



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O Pró – Reitor de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Jornal de portarias da UFU Nº 294 em 10/05/2013; e tendo em vista a solicitação do INSTITUTO DE ARTES, **RETIFICA o EDITAL nº 066/2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 79, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 29/08/2014, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br), da seguinte forma:

### I) No item 3 - **DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, da Qualificação Mínima Exigida:**

Onde se lê: b) Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música com Doutorado em Música, ou Educação, ou Sociologia, ou História, com tese sobre educação musical.

Leia-se: b) Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música com Doutorado em Música, **ou Artes**, ou Educação, ou Sociologia, ou História, com tese sobre educação musical.

### II) No item 5 - **DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, da prorrogação das inscrições:**

Onde se lê: 5.2.4 – ... b) Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música com Mestrado em Música, ou Educação, ou Sociologia, ou História (com tese sobre educação musical).

Leia-se: 5.2.4 – ... b) Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Música com Mestrado em Música, **ou Artes** ou Educação, ou Sociologia, ou História (com **dissertação** sobre educação musical).

**Luiz Bertolucci Junior**